

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº012/2020

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico constante nos autos, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa TEC CONSULT E SERVIÇOS, CNPJ: 25.196.557/0001-70 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DOS BENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN., no importe de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). A Câmara Municipal de SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN efetuará o pagamento, de forma parcial no período de que se consuma o saldo total desta Dispensa de Licitação.

São Miguel do Gostoso/RN, em 20 de fevereiro de 2020.

Adeilton Bezerra da Silva
VEREADOR/PRESIDENTE

Publicado por: ADEILTON BEZERRA DA SILVA
Código Identificador: 60363011

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/02/2020. EDIÇÃO 0831. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>